

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 65ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Ao vigésimo nono dia de julho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2022, de 11.07.2022, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
AJUSTSUL ENERGIA SOLAR LTDA	39.861.003/0001-55	19.244.573-6	Complementar
T. GUIMARÃES CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA CONTÁBIL - ME	28.012.399/0001-40	19.212.674-6	Complementar
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ	76.583.004/0001-01	16.448.254-5	Recredenciamento

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **AMPEC SARANDI - ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE SARANDI E REGIÃO**, CNPJ/MF nº 17.602.725/0001-52, registrada sob protocolo digital nº 19.287.557-9. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ, quando aplicável (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata_65a_ReuniaoCredenciamento2022_07_29.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 29/07/2022 17:33, **Artur da Silva Coelho** em 29/07/2022 17:43, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 01/08/2022 08:51.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 29/07/2022 17:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
41c1d8562f735b1d2274f3438ed29ce5.